



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 173/2013

Processo nº 194/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 99/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO, VISANDO À CEDÊNCIA DE SERVIDOR.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, **com o objetivo de ceder um servidor municipal**, que desempenhará suas funções na Inspeção Veterinária e Zootécnica localizada neste Município, sendo que sua remuneração será com ônus para o órgão de origem.

Para tanto, com a execução do Convênio, acarretará um melhoramento dos serviços postos à disposição dos cidadãos pela Inspeção Veterinária e Zootécnica, bem como a excelência dos trabalhos de defesa sanitária animal, de inspeção industrial e de inspeção sanitária, de todos os produtos de origem animal, no âmbito do nosso Município.

O Convênio terá o prazo de vigência de 1 (um) ano, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, caso seja de interesse das partes e seja manifesto a seu tempo.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO, VISANDO À CEDÊNCIA DE SERVIDOR, possa tramitar e ser votado.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

23.10.2013
AS 14:24 Horas
Ass.:

Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878